

P O R T A R I A Nº 1483/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 09929/2025;

R E S O L V E conceder afastamentopor incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/05/2025 a 28/06/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal,FELIPE CORTES DA SILVA, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 10334, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal